

**POR**TARIA TRT/SGPE N.72/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instrução constante no PROAD n. 509/2026,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER** no dia 26.1.2026 as férias da servidora REGINA CÉLIA CAMPAGNOLI LOUREIRO , lotada na Secretaria Geral da Presidência, para fruição do período remanescente de **8/7/2026 a 17/7/2026**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2026.

**ELIZABET VIEIRA DE ALEXANDRE**  
**Secretária de Gestão de Pessoas, em**  
**substituição**